**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2022**

1. **OBJETO**

Este termo tem por objetivo **ESTABELECER AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E A METODOLOGIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO LEGAL E BÁSICO DE ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE PESCARIA BRAVA COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 500M², LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, contendo no projeto (a) Projeto de Restauro; (b) Projeto Estrutural; (c) Projeto Pluvial; (d) Projeto Elétrico; (e) Projeto Preventivo Contra Incêndio.

A intenção do presente projeto é restaurar o monumento, suas caracteristicas patrimoniais e seus espaços, de forma que o mesmo possa ser utilizado com segurança pela comunidade.

1.1 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Esportes /Prefeitura de Pescaria Brava;

1.2 São partes integrantes deste EDITAL:

**1.2.1 ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;**

**1.2.2 ANEXO II – MINUTA CONTRATUAL**

1. **IDENTIFICAÇÃO**

O projeto de restauro é para a Igreja do Senhor Bom Jesus do Socorro (Igreja Matriz da Pescaria Brava), localizada no centro de Pescaria Brava.

1. **OBJETO**

Elaboração do Projeto Legal e Básico de Arquitetura, nos moldes determinados pela NBR 13.532/1995, de edificações para o presente Termo de Referência objetiva viabilizar a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de projetos arquitetonicos e complementares, de uma área aproximada de 500m², da Igreja do Senhor Bom Jesus do Socorro (Igreja Matriz de Pescaria Brava), no Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, com o intuito de Restaurar a construção.

A igreja é tombada pelo Patrimonio Histórico de Santa Catarina e a sua construção guarda imagens em estilo barroco, contendo varias peças importantes. A igreja Matriz é tomada em nível estadual e, conforme determina a Lei 5.846/80, é protegida integralmente, por conter elementos em sua arquitetura e em sua história que são relevantes ou significativos para a formação da cultura catarinense. Isso significa que tanto suas fachadas, quanto a sua volumetria e seu interior devem ser preservados.

Os serviços técnicos prestados serão desenvolvidos e avaliados conforme as etapas relacionadas abaixo.

1. **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. **1ª ETAPA** – Serviços Preliminares e Levantamentos

Esta etapa tem o objetivo de conhecer e analisar o bem tombado sob os aspectos históricos, estéticos, artísticos, formais e técnicos, além de avaliar a necessidade de obras emergenciais, visto o estado de degradação do imóvel. São atividades componentes desta etapa:

4.1.1.Projeto e Obra Emergencial de Estabilização:

Compreende a realização de estudos, levantamentos arquitetônicos e prospecções para elaboração de projeto de escoramento e acompanhamento de sua instalação, fornecimento e movimentação de andaimes, interna e externamente, para os serviços relacionados exclusivamente com os projetos e elaboração de projetos, em estrutura metálica, para uma cobertura provisória e tapumes de proteção.

Compreende ainda a execução dos serviços de limpeza do imóvel, com a remoção dos escombros e a seleção de material reaproveitável, armazenamento e destinação correta do material descartado, além da desmontagem ou remoção de partes instáveis e passíveis de novos desabamentos e a execução das obras emergenciais de estabilização.

4.1.2.Pesquisa Histórica:

Compreende a entrega dos seguintes produtos: relatório contendo descrição sumária do contexto histórico no qual o prédio foi construído; data e informação sobre o período da construção e das intervenções posteriores; autor do projeto, construtores, escultores, pintores, proprietários atuais e anteriores.

4.1.3.Levantamento Cadastral:

Compreende a rigorosa e detalhada representação gráfica das características físicas e geométricas da edificação, do terreno e dos demais elementos físicos presentes na área a ser levantada através dos seguintes desenhos: Planta de Situação; Planta de Locação; Plantas Baixas; Fachadas; Cortes; Plantas de Cobertura.

4.1.4.Documentação Fotográfica:

Visa complementar a compreensão do Bem Tombado e registrar seu real estado, anterior à intervenção. As fotos deverão ser apresentadas em fichas individuais, em formato A4, nas dimensões 10 x 15 cm, em cores. O seu conteúdo deve abranger fotos externas e internas.

4.2. **2ª ETAPA** – Diagnóstico

É a etapa de consolidação dos estudos e pesquisas anteriormente realizadas, analisando de forma minuciosa determinados problemas ou interesses específicos de utilização do imóvel. A análise integrada das informações obtidas anteriormente com as que forem produzidas nesta etapa será sintetizada no diagnóstico propriamente dito. São atividades componentes desta etapa:

4.2.1.Mapeamento de Danos:

Tem como objetivo a representação gráfica do levantamento de todos os danos existentes e identificados no Bem Tombado, relacionando-os aos seus agentes e causas.

São considerados danos todos os tipos de lesões e perdas materiais e estruturais, tais como: fissuras, degradações por umidade e ataque de xilófagos, abatimentos, deformações, destacamento de argamassas, corrosão e outros.

4.2.2.Análise do Estado de Conservação:

Após o levantamento das patologias do Bem, procedem-se às análises do estado de conservação, considerando as informações reunidas na etapa de Identificação e Conhecimento do Bem: pesquisa histórica, levantamento físico, análise tipológica e identificação de materiais e do sistema construtivo e nas prospecções.

Assim, deverão estar claramente identificados os seguintes componentes:

• Avaliação do Estado de Conservação dos Materiais

• Avaliação do Estado de Conservação do Sistema Estrutural

• Identificação dos Agentes Degradadores

• Caracterização dos Danos de Fundação e Danos Estruturais

4.2.3.Prospecções:

Tem por objetivo fornecer informações complementares, possibilitando análises e deduções de hipóteses de diagnóstico, alternativas de soluções de projeto.

Elas estão divididas nos seguintes itens: Arquitetônica e Estrutural e do Sistema Construtivo.

4.3**. 3ª ETAPA** – Projetos

Compreende o conjunto de ações necessárias para caracterizar a proposta de intervenção, determinando soluções e procedimentos de execução, abordando técnica e conceito. A etapa de Projetos subdivide-se em três partes: Estudo Preliminar de Restauração Arquitetônica, Projeto Básico de Restauração Arquitetônica e Complementares e Projeto Executivo de Restauração Arquitetônica e Complementares.

4.3.1.Estudo Preliminar de Restauração Arquitetônica:

Apresentação do conceito e fundamentos da Proposta de Intervenção, com indicativos de soluções para os problemas e questões levantadas no diagnóstico. O Estudo Preliminar irá também subsidiar a consulta prévia. Os produtos deverão ser apresentados na forma de:

* Memorial Descritivo – Contendo a indicação e justificativa para as soluções técnicas propostas;
* Especificações Preliminares de Materiais e Serviços;
* Projeto – Representação gráfica da proposta conceitual e da viabilidade técnica das propostas, por meio de: plantas gerais, cortes e elevações esquemáticos, perspectivas e outros.

4.3.2.Projeto Básico de Restauração Arquitetônica e Complementares:

Deverão ser desenvolvidos todos os elementos e informações necessários para definir a intervenção proposta, nos seus aspectos técnicos, conceituais, quantitativos e executivos, com vistas à execução.

Todos os projetos deverão ser desenvolvidos respeitando integralmente a legislação que incide sobre o imóvel, seja junto ao IPHAN, à Prefeitura Municipal, concessionárias de serviços públicos, Corpo de Bombeiros e outros. Os produtos deverão ser apresentados na forma de:

* Memorial Descritivo – Detalhamento da proposta de intervenção, com as devidas justificativas conceituais das soluções técnicas adotadas e das especificações de materiais.
* Especificações de Materiais e Serviços – Definição dos materiais e acabamentos a serem utilizados, em especial revestimentos de fachadas e pisos, paredes e tetos de todos os ambientes, esquadrias e telhado.
* Projeto Básico de Arquitetura – Representação gráfica da solução arquitetônica adotada, contendo todas as cotas e indicação de especificações de materiais e serviços necessários. Este conjunto de documentos obedecerá às informações contidas no levantamento cadastral nos itens que o compõe: Planta de Situação; Planta de Locação; Plantas Baixas; Fachadas; Cortes; Coberturas.
* Projetos Básicos Complementares

a) Projeto Básico de Instalações Elétricas – Força e iluminação, com estudo Luminotécnico, constando de: planta de situação com os pontos de iluminação externa, de caráter funcional, planta baixa dos pavimentos, com indicação dos principais pontos de iluminação e alimentação elétrica dos ambientes internos.

b) Projeto Básico de Instalações Hidro Sanitárias – Constando de: planta de situação das instalações hidro sanitárias externas, indicando a localização das redes externas de alimentação de água, inclusive reservatórios; rede externa e despejo final de esgotos sanitários; rede de coleta e despejo de águas pluviais; planta baixa dos pavimentos, indicando a posição e o tipo dos diversos aparelhos sanitários, dos pontos de alimentação e consumo, a posição das colunas de água, de esgotos, de águas pluviais e de ventilação, além dos elementos de comando.

c) Projeto Básico de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio – O projeto para Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio obedecerão às normas da ABNT. A proteção e defesa contra incêndio serão asseguradas pelos sistemas projetados necessários para atendimento à tipologia, função e uso de prédio. Constará de: plantas baixas, cortes e esquemas; memoriais e lista detalhada de equipamentos e materiais da instalação de todos os sistemas.

4.3.3.Projeto Executivo de Restauração Arquitetônica

Deverão ser desenvolvidas e detalhadas as informações prestadas na etapa de Projeto Básico, acrescidas de todos os detalhes construtivos e indicações necessárias à perfeita compreensão dos serviços, técnicas e materiais empregados, com vistas à execução da obra, definição de orçamento e fixação de prazos.

Todos os projetos deverão ser desenvolvidos respeitando integralmente a legislação que incide sobre o imóvel, seja junto ao IPHAN, à Prefeitura Municipal, concessionárias de serviços públicos, Corpo de Bombeiros e outros. Os produtos deverão ser apresentados na forma de:

* Memorial Descritivo – Revisão e complementação dos componentes do Memorial Descritivo apresentado na etapa de Projeto Básico, elaborado em forma definitiva.
* Caderno de Especificações Técnicas, Serviços e Procedimentos – Revisão dos serviços e das especificações de materiais e acabamentos relacionados no Projeto Básico, assim como a descrição minuciosa dos procedimentos de execução.
* Projeto Executivo de Arquitetura – Desenvolvimento e detalhamento de todos os elementos relacionados na etapa de Projeto Básico, revisados e complementados em forma definitiva, fornecendo todas as informações arquitetônicas necessárias à perfeita execução da obra. Deverão constar ainda, plantas de teto, planta de paginação de piso, detalhamento de banheiros, cozinhas e copas, detalhamento das escadas e outros elementos.
* Projetos Executivos Complementares

a) Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Força e iluminação e Luminotécnica. Constando de: planta de situação definitiva da área agenciada com os pontos de iluminação externa, de caráter funcional, com a rede elétrica externa, tipo subterrânea, para atender as cargas de iluminação; planta baixa definitiva dos pavimentos, com indicação de todos os pontos de iluminação e alimentação elétrica dos ambientes e a rede elétrica interna, para atender as cargas de luz e força, tubuladas em baixa tensão; entrada, quando em baixa tensão, tipo subterrâneo com medição de energia; quadros especiais de distribuição de luz e força localizados nos diversos recintos e blocos; planilhas das cargas de luz e força; Sistema de proteção contra raios, quando necessários; listagem das características dimensionais e construtivas dos materiais a serem utilizados nas instalações.

b) Projeto Executivo de Instalações Hidro Sanitárias – Constando de planta de situação definitiva da área agenciada das instalações hidro sanitárias externas, indicando a localização e o dimensionamento das redes externas de alimentação de água, inclusive reservatórios; rede externa e despejo final de esgotos sanitários; rede de coleta e despejo de águas pluviais; plantas baixas definitivas dos pavimentos e de cada setor; perspectivas isométricas das tubulações que abastecem os conjuntos sanitários; planta baixa do barrilete de distribuição de água; cortes esquemáticos indicando o pé direito e os desvios necessários; detalhes dos reservatórios de água, de suas ligações e das bombas de recalque, quando existir; detalhes dos dispositivos de despejo final de esgotos sanitários (fossa, filtro, etc.); listagem das características dimensionais e construtivas dos materiais a serem utilizados nas instalações.

c) Projeto Executivo de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio – O projeto definitivo para Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio obedecerá às normas da ABNT. Constando de: plantas baixas, cortes e esquemas; memoriais e lista detalhada de equipamentos e materiais da instalação de todos os sistemas.

1. **PRODUTOS FINAIS**

Todos os desenhos deverão ser elaborados de acordo com o padrão:

1. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Legal referentes ao objeto deste Termo, na escala 1/50, em meio digital (DWG e PDF).
2. Os relatórios técnicos da etapa de Estudo Preliminar deverão ser apresentados em duas vias impressas e em meio digital.
3. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Legal na escala 1/50, plotado em papel sulfite, qualidade final, em 5 (cinco) cópias, todas assinadas pelo autor. Essas cópias deverão ser apresentadas pelo autor do projeto aos órgãos licenciadores para obtenção de licença de obra.
4. Deverá ser fornecida pela Contratada toda documentação exigida pela Prefeitura para aprovação do projeto: RRT do autor do projeto, boleto bancário do pagamento da RRT do autor do projeto, cópia do CAU do arquiteto autor do projeto, cópia do pagamento da anuidade do CAU do autor do projeto;
5. As representações gráficas das soluções adotadas em todos os projetos deverão ser feita através de desenhos difitalizados, elaborados conforme exigencias das normas da ABNT, em escalas, padrões e legendas compativeis, compreendendo, entre outros tivos de representação necessários ao entendimento da proposta.
6. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Básico referente ao objeto deste Termo, na escala 1/50, em meio digital (DWG e PDF).
7. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Básico, plotado em papel sulfite, qualidade final, em 2 (duas) cópias.
8. Deverá ser entregue pela Contratada Cronograma Físico e Financeiro para a obra, impresso em 2 (duas) vias e em meio digital (XLS ou XLSX).
9. **PRAZO DE ENTREGA**

* 60 (sessenta) dias para entrega do Anteprojeto do Projeto de Restauração e Conservação da Igreja Matriz de Pescaria Brava;
* 30 (trinta) dias para entrega do Projeto Executivo de Restauração e Conservação da Igreja Matriz de Pescaria Brava;
* Aterações solicitadas levarão de 10 à 15 dias para serem realizadas e serão acrrescidas no prazo final de entrega.

1. **DOS VALORES**

Os valores a serem pagos pela contraprestação dos serviços oriundos deste termo de referência deverão ser cotados por mês, e a estes deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, insumos, despesas, lucros e demais custos inerentes a prestação dos serviços.

1. **GARANTIA**

A contratada prestará garantia no valor equivalente a 1,5% ( um e meio por cento ) do valor do contrato, sendo certo que a refetida garantia só será liberada ou restituída mediante o integral cumprimento do contrato.

1. **DA RETENÇÃO**

O preço do serviço será fixo e irreajustável.

1. **DAS SANÇÕES**

A recusa da Adjucatária em assinar o contrato no prazo estipulado no Edital, bem como a inexecução, total ou parcial, ou mesmo a execução imperfeita do contrato ou qualquer outro inadimplemento ou infração contratual da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber e garantida a defesa prévia, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**.

1. **DA RESCISÃO**

A contratante poderá rescindir unilateralmente o contrato, administrativamente, na hipótese de ocorrência previstas na **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, assegurados o contraditório e ampla defesa.

1. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

12.1 Verificar-se-á, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação (regularidade fiscal e trabalhista) do proponente, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br);
2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php);

4.2 A empresa licitante deverá apresentar os documentos a seguir descritos, em original, fotocópia autenticada por Tabelião, por servidor designado pela Administração Municipal, ou ainda por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. Essa autenticação deverá ser efetuada de forma prévia.

**12.2 A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:**

1. Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da não ocorrência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**;
2. Declaração comprovando não empregar menores conforme cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
3. Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

**12.3 Relativos à Habilitação Jurídica:**

1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
3. Certificado de Condição de Empreendedor Individual; ou
4. Se Microempreendedor Individual (MEI).

**12.4 Relativos à Regularidade Fiscal**:

1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
2. Certidão Negativa Unificada de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, na forma da Lei *(abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do artigo 11 da Lei n. 8.212, de 24 de Julho de 1991)*;
3. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa.

**12.5 Relativos à Físico-Financeira**:

1. Certidão de negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, em conjunto com a apresentação de certidão emitida pelo sistema Eproc.
   1. **Relativos à Qualificação Técnica**:

I A empresa a ser contratada deverá possuir experiência em projetos similares, comprovado através de atestados junto a instituições governamentais ligadas à proteção do patrimônio cultural.

II A empresa deverá possuir como equipe técnica mínima, um arquiteto pleno coordenador, com experiência comprovada em elaboração de projetos de salvamentos emergenciais e projetos de restauração arquitetônica em bens tombados;

III Os profissionais participantes da equipe deverão ser os mesmos que assinarão os documentos de Responsabilidade Técnica, nos seus respectivos Conselhos (CREA, CAU).

1. **FISCALIZAÇÃO/ FISCAL DE CONTRATO**

Fica assegurado à Contratante o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Contratada, com livre acesso aos locais de trabalho para a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos trabalhos.

A fim de exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, a Prefeitura Municipal designará um fiscal, a quem caberá estabelecer os procedimentos detalhados de fiscalização do contrato.

**Fica responsável por fiscalizar receber e atestar notas e afins a servidora Cassia Goulart Nogueira matrícula: 1828.**

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

* Realizar os serviços de acordo com todas as especificações contidas neste Termo de Referência;
* Designar um responsável técnico perante a fiscalização, por todos os aspectos contratuais;
* Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos causados por si, seus prepostos ou empregados à CDURP ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência; atender às determinações e exigências formuladas pela fiscalização;
* Permitir e facilitar a supervisão dos seus serviços pela fiscalização;
* Refazer, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pela fiscalização, em prazo a ser estabelecido pela Contratante de acordo com cada caso;
* Manter o responsável técnico indicado para a prestação dos serviços durante todo o prazo contratual, somente podendo substituí-lo por outro de igual gabarito, a critério da fiscalização;
* Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão, durante todo o prazo de execução do serviço;
* Participar, sempre que solicitada exclusivamente pela fiscalização, de reuniões referentes aos serviços.

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

* Realizar os pagamentos na forma e condições previstas no contrato;
* Realizar a fiscalização das obras contratadas.

1. **CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS**

A contratada, de acordo com a **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, cederá os direitos patrimoniais relativos aos trabalhos elaborados, autorizando plena e irrestrita utilização e adaptação dos serviços.

1. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Todo e qualquer serviço e/ou atividade a ser desenvolvida pela Contratada será realizado sob a Coordenação da Prefeitura Municipal.

Os documentos/produtos elaborados deverão ser submetidos à aprovação da Prefeitura Municipal. A avaliação terá como objetivo o escopo do trabalho definido, condições técnicas e legais. As avaliações poderão ter aceitação total, parcial ou rejeição. Neste último caso, os documentos apresentados devem ser reformulados pela Contratada, de acordo com as alterações compactuadas e submetidos à nova avaliação.

Este termo de Referência deverá ser um balizador para a contratação dos serviços descritos, devendo obedecer a legislação vigente em todos os seus termos.

DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Pescaria Brava

Pescaria Brava, 14 fevereiro de 2022.

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE PESCARIA BRAVA**

1. **OBJETO**

Este termo de Referência tem por objetivo estabelecer as exigências técnicas e a metodologia para a contratação de serviços técnicos para a elaboração de Projeto Legal e Básico de Arquitetura para a Restauração da Igreja Matriz de Pescaria Brava com uma área aproximada de 500m², localizada no bairro Centro, no Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, contendo no projeto (a) Projeto de Restauro; (b) Projeto Estrutural; (c) Projeto Pluvial; (d) Projeto Elétrico; (e) Projeto Preventivo Contra Incêndio.

A intenção do presente projeto é restaurar o monumento, suas caracteristicas patrimoniais e seus espaços, de forma que o mesmo possa ser utilizado com segurança pela comunidade.

1. **IDENTIFICAÇÃO**

O projeto de restauro é para a Igreja do Senhor Bom Jesus do Socorro (Igreja Matriz da Pescaria Brava), localizada no centro de Pescaria Brava.

1. **OBJETO**

Elaboração do Projeto Legal e Básico de Arquitetura, nos moldes determinados pela NBR 13.532/1995, de edificações para o presente Termo de Referência objetiva viabilizar a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de projetos arquitetonicos e complementares, de uma área aproximada de 500m², da Igreja do Senhor Bom Jesus do Socorro (Igreja Matriz de Pescaria Brava), no Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, com o intuito de Restaurar a construção.

A igreja é tombada pelo Patrimonio Histórico de Santa Catarina e a sua construção guarda imagens em estilo barroco, contendo varias peças importantes. A igreja Matriz é tomada em nível estadual e, conforme determina a Lei 5.846/80, é protegida integralmente, por conter elementos em sua arquitetura e em sua história que são relevantes ou significativos para a formação da cultura catarinense. Isso significa que tanto suas fachadas, quanto a sua volumetria e seu interior devem ser preservados.

Os serviços técnicos prestados serão desenvolvidos e avaliados conforme as etapas relacionadas abaixo.

1. **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. **1ª ETAPA** – Serviços Preliminares e Levantamentos

Esta etapa tem o objetivo de conhecer e analisar o bem tombado sob os aspectos históricos, estéticos, artísticos, formais e técnicos, além de avaliar a necessidade de obras emergenciais, visto o estado de degradação do imóvel. São atividades componentes desta etapa:

4.1.1.Projeto e Obra Emergencial de Estabilização:

Compreende a realização de estudos, levantamentos arquitetônicos e prospecções para elaboração de projeto de escoramento e acompanhamento de sua instalação, fornecimento e movimentação de andaimes, interna e externamente, para os serviços relacionados exclusivamente com os projetos e elaboração de projetos, em estrutura metálica, para uma cobertura provisória e tapumes de proteção.

Compreende ainda a execução dos serviços de limpeza do imóvel, com a remoção dos escombros e a seleção de material reaproveitável, armazenamento e destinação correta do material descartado, além da desmontagem ou remoção de partes instáveis e passíveis de novos desabamentos e a execução das obras emergenciais de estabilização.

4.1.2.Pesquisa Histórica:

Compreende a entrega dos seguintes produtos: relatório contendo descrição sumária do contexto histórico no qual o prédio foi construído; data e informação sobre o período da construção e das intervenções posteriores; autor do projeto, construtores, escultores, pintores, proprietários atuais e anteriores.

4.1.3.Levantamento Cadastral:

Compreende a rigorosa e detalhada representação gráfica das características físicas e geométricas da edificação, do terreno e dos demais elementos físicos presentes na área a ser levantada através dos seguintes desenhos: Planta de Situação; Planta de Locação; Plantas Baixas; Fachadas; Cortes; Plantas de Cobertura.

4.1.4.Documentação Fotográfica:

Visa complementar a compreensão do Bem Tombado e registrar seu real estado, anterior à intervenção. As fotos deverão ser apresentadas em fichas individuais, em formato A4, nas dimensões 10 x 15 cm, em cores. O seu conteúdo deve abranger fotos externas e internas.

4.2. **2ª ETAPA** – Diagnóstico

É a etapa de consolidação dos estudos e pesquisas anteriormente realizadas, analisando de forma minuciosa determinados problemas ou interesses específicos de utilização do imóvel. A análise integrada das informações obtidas anteriormente com as que forem produzidas nesta etapa será sintetizada no diagnóstico propriamente dito. São atividades componentes desta etapa:

4.2.1.Mapeamento de Danos:

Tem como objetivo a representação gráfica do levantamento de todos os danos existentes e identificados no Bem Tombado, relacionando-os aos seus agentes e causas.

São considerados danos todos os tipos de lesões e perdas materiais e estruturais, tais como: fissuras, degradações por umidade e ataque de xilófagos, abatimentos, deformações, destacamento de argamassas, corrosão e outros.

4.2.2.Análise do Estado de Conservação:

Após o levantamento das patologias do Bem, procedem-se às análises do estado de conservação, considerando as informações reunidas na etapa de Identificação e Conhecimento do Bem: pesquisa histórica, levantamento físico, análise tipológica e identificação de materiais e do sistema construtivo e nas prospecções.

Assim, deverão estar claramente identificados os seguintes componentes:

• Avaliação do Estado de Conservação dos Materiais

• Avaliação do Estado de Conservação do Sistema Estrutural

• Identificação dos Agentes Degradadores

• Caracterização dos Danos de Fundação e Danos Estruturais

4.2.3.Prospecções:

Tem por objetivo fornecer informações complementares, possibilitando análises e deduções de hipóteses de diagnóstico, alternativas de soluções de projeto.

Elas estão divididas nos seguintes itens: Arquitetônica e Estrutural e do Sistema Construtivo.

4.3**. 3ª ETAPA** – Projetos

Compreende o conjunto de ações necessárias para caracterizar a proposta de intervenção, determinando soluções e procedimentos de execução, abordando técnica e conceito. A etapa de Projetos subdivide-se em três partes: Estudo Preliminar de Restauração Arquitetônica, Projeto Básico de Restauração Arquitetônica e Complementares e Projeto Executivo de Restauração Arquitetônica e Complementares.

4.3.1.Estudo Preliminar de Restauração Arquitetônica:

Apresentação do conceito e fundamentos da Proposta de Intervenção, com indicativos de soluções para os problemas e questões levantadas no diagnóstico. O Estudo Preliminar irá também subsidiar a consulta prévia. Os produtos deverão ser apresentados na forma de:

* Memorial Descritivo – Contendo a indicação e justificativa para as soluções técnicas propostas;
* Especificações Preliminares de Materiais e Serviços;
* Projeto – Representação gráfica da proposta conceitual e da viabilidade técnica das propostas, por meio de: plantas gerais, cortes e elevações esquemáticos, perspectivas e outros.

4.3.2.Projeto Básico de Restauração Arquitetônica e Complementares:

Deverão ser desenvolvidos todos os elementos e informações necessários para definir a intervenção proposta, nos seus aspectos técnicos, conceituais, quantitativos e executivos, com vistas à execução.

Todos os projetos deverão ser desenvolvidos respeitando integralmente a legislação que incide sobre o imóvel, seja junto ao IPHAN, à Prefeitura Municipal, concessionárias de serviços públicos, Corpo de Bombeiros e outros. Os produtos deverão ser apresentados na forma de:

* Memorial Descritivo – Detalhamento da proposta de intervenção, com as devidas justificativas conceituais das soluções técnicas adotadas e das especificações de materiais.
* Especificações de Materiais e Serviços – Definição dos materiais e acabamentos a serem utilizados, em especial revestimentos de fachadas e pisos, paredes e tetos de todos os ambientes, esquadrias e telhado.
* Projeto Básico de Arquitetura – Representação gráfica da solução arquitetônica adotada, contendo todas as cotas e indicação de especificações de materiais e serviços necessários. Este conjunto de documentos obedecerá às informações contidas no levantamento cadastral nos itens que o compõe: Planta de Situação; Planta de Locação; Plantas Baixas; Fachadas; Cortes; Coberturas.
* Projetos Básicos Complementares

a) Projeto Básico de Instalações Elétricas – Força e iluminação, com estudo Luminotécnico, constando de: planta de situação com os pontos de iluminação externa, de caráter funcional, planta baixa dos pavimentos, com indicação dos principais pontos de iluminação e alimentação elétrica dos ambientes internos.

b) Projeto Básico de Instalações Hidro Sanitárias – Constando de: planta de situação das instalações hidro sanitárias externas, indicando a localização das redes externas de alimentação de água, inclusive reservatórios; rede externa e despejo final de esgotos sanitários; rede de coleta e despejo de águas pluviais; planta baixa dos pavimentos, indicando a posição e o tipo dos diversos aparelhos sanitários, dos pontos de alimentação e consumo, a posição das colunas de água, de esgotos, de águas pluviais e de ventilação, além dos elementos de comando.

c) Projeto Básico de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio – O projeto para Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio obedecerão às normas da ABNT. A proteção e defesa contra incêndio serão asseguradas pelos sistemas projetados necessários para atendimento à tipologia, função e uso de prédio. Constará de: plantas baixas, cortes e esquemas; memoriais e lista detalhada de equipamentos e materiais da instalação de todos os sistemas.

4.3.3.Projeto Executivo de Restauração Arquitetônica

Deverão ser desenvolvidas e detalhadas as informações prestadas na etapa de Projeto Básico, acrescidas de todos os detalhes construtivos e indicações necessárias à perfeita compreensão dos serviços, técnicas e materiais empregados, com vistas à execução da obra, definição de orçamento e fixação de prazos.

Todos os projetos deverão ser desenvolvidos respeitando integralmente a legislação que incide sobre o imóvel, seja junto ao IPHAN, à Prefeitura Municipal, concessionárias de serviços públicos, Corpo de Bombeiros e outros. Os produtos deverão ser apresentados na forma de:

* Memorial Descritivo – Revisão e complementação dos componentes do Memorial Descritivo apresentado na etapa de Projeto Básico, elaborado em forma definitiva.
* Caderno de Especificações Técnicas, Serviços e Procedimentos – Revisão dos serviços e das especificações de materiais e acabamentos relacionados no Projeto Básico, assim como a descrição minuciosa dos procedimentos de execução.
* Projeto Executivo de Arquitetura – Desenvolvimento e detalhamento de todos os elementos relacionados na etapa de Projeto Básico, revisados e complementados em forma definitiva, fornecendo todas as informações arquitetônicas necessárias à perfeita execução da obra. Deverão constar ainda, plantas de teto, planta de paginação de piso, detalhamento de banheiros, cozinhas e copas, detalhamento das escadas e outros elementos.
* Projetos Executivos Complementares

a) Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Força e iluminação e Luminotécnica. Constando de: planta de situação definitiva da área agenciada com os pontos de iluminação externa, de caráter funcional, com a rede elétrica externa, tipo subterrânea, para atender as cargas de iluminação; planta baixa definitiva dos pavimentos, com indicação de todos os pontos de iluminação e alimentação elétrica dos ambientes e a rede elétrica interna, para atender as cargas de luz e força, tubuladas em baixa tensão; entrada, quando em baixa tensão, tipo subterrâneo com medição de energia; quadros especiais de distribuição de luz e força localizados nos diversos recintos e blocos; planilhas das cargas de luz e força; Sistema de proteção contra raios, quando necessários; listagem das características dimensionais e construtivas dos materiais a serem utilizados nas instalações.

b) Projeto Executivo de Instalações Hidro Sanitárias – Constando de planta de situação definitiva da área agenciada das instalações hidro sanitárias externas, indicando a localização e o dimensionamento das redes externas de alimentação de água, inclusive reservatórios; rede externa e despejo final de esgotos sanitários; rede de coleta e despejo de águas pluviais; plantas baixas definitivas dos pavimentos e de cada setor; perspectivas isométricas das tubulações que abastecem os conjuntos sanitários; planta baixa do barrilete de distribuição de água; cortes esquemáticos indicando o pé direito e os desvios necessários; detalhes dos reservatórios de água, de suas ligações e das bombas de recalque, quando existir; detalhes dos dispositivos de despejo final de esgotos sanitários (fossa, filtro, etc.); listagem das características dimensionais e construtivas dos materiais a serem utilizados nas instalações.

c) Projeto Executivo de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio – O projeto definitivo para Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio obedecerá às normas da ABNT. Constando de: plantas baixas, cortes e esquemas; memoriais e lista detalhada de equipamentos e materiais da instalação de todos os sistemas.

1. **PRODUTOS FINAIS**

Todos os desenhos deverão ser elaborados de acordo com o padrão:

1. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Legal referentes ao objeto deste Termo, na escala 1/50, em meio digital (DWG e PDF).
2. Os relatórios técnicos da etapa de Estudo Preliminar deverão ser apresentados em duas vias impressas e em meio digital.
3. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Legal na escala 1/50, plotado em papel sulfite, qualidade final, em 5 (cinco) cópias, todas assinadas pelo autor. Essas cópias deverão ser apresentadas pelo autor do projeto aos órgãos licenciadores para obtenção de licença de obra.
4. Deverá ser fornecida pela Contratada toda documentação exigida pela Prefeitura para aprovação do projeto: RRT do autor do projeto, boleto bancário do pagamento da RRT do autor do projeto, cópia do CAU do arquiteto autor do projeto, cópia do pagamento da anuidade do CAU do autor do projeto;
5. As representações gráficas das soluções adotadas em todos os projetos deverão ser feita através de desenhos difitalizados, elaborados conforme exigencias das normas da ABNT, em escalas, padrões e legendas compativeis, compreendendo, entre outros tivos de representação necessários ao entendimento da proposta.
6. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Básico referente ao objeto deste Termo, na escala 1/50, em meio digital (DWG e PDF).
7. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Básico, plotado em papel sulfite, qualidade final, em 2 (duas) cópias.
8. Deverá ser entregue pela Contratada Cronograma Físico e Financeiro para a obra, impresso em 2 (duas) vias e em meio digital (XLS ou XLSX).
9. **PRAZO DE ENTREGA**

* 60 (sessenta) dias para entrega do Anteprojeto do Projeto de Restauração e Conservação da Igreja Matriz de Pescaria Brava;
* 30 (trinta) dias para entrega do Projeto Executivo de Restauração e Conservação da Igreja Matriz de Pescaria Brava;
* Aterações solicitadas levarão de 10 à 15 dias para serem realizadas e serão acrrescidas no prazo final de entrega.

1. **DOS VALORES**

Os valores a serem pagos pela contraprestação dos serviços oriundos deste termo de referência deverão ser cotados por mês, e a estes deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, insumos, despesas, lucros e demais custos inerentes a prestação dos serviços.

1. **GARANTIA**

A contratada prestará garantia no valor equivalente a 1,5% ( um e meio por cento ) do valor do contrato, sendo certo que a refetida garantia só será liberada ou restituída mediante o integral cumprimento do contrato.

1. **DA RETENÇÃO**

O preço do serviço será fixo e irreajustável.

1. **DAS SANÇÕES**

A recusa da Adjucatária em assinar o contrato no prazo estipulado no Edital, bem como a inexecução, total ou parcial, ou mesmo a execução imperfeita do contrato ou qualquer outro inadimplemento ou infração contratual da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber e garantida a defesa prévia, ficará sujeita às sanções previstas na **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**.

1. **DA RESCISÃO**

A contratante poderá rescindir unilateralmente o contrato, administrativamente, na hipótese de ocorrência previstas na **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, assegurados o contraditório e ampla defesa.

1. **HABILITAÇÃO TÉCNICA**

* A empresa a ser contratada deverá possuir experiência em projetos similares, comprovado através de atestados junto a instituições governamentais ligadas à proteção do patrimônio cultural.
* A empresa deverá possuir como equipe técnica mínima, um arquiteto pleno coordenador, com experiência comprovada em elaboração de projetos de salvamentos emergenciais e projetos de restauração arquitetônica em bens tombados;
* Os profissionais participantes da equipe deverão ser os mesmos que assinarão os documentos de Responsabilidade Técnica, nos seus respectivos Conselhos (CREA, CAU).

1. **FISCALIZAÇÃO**

Fica assegurado à Contratante o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Contratada, com livre acesso aos locais de trabalho para a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos trabalhos.

A fim de exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, a Prefeitura Municipal designará um fiscal, a quem caberá estabelecer os procedimentos detalhados de fiscalização do contrato.

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

* Realizar os serviços de acordo com todas as especificações contidas neste Termo de Referência;
* Designar um responsável técnico perante a fiscalização, por todos os aspectos contratuais;
* Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos causados por si, seus prepostos ou empregados à CDURP ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência; atender às determinações e exigências formuladas pela fiscalização;
* Permitir e facilitar a supervisão dos seus serviços pela fiscalização;
* Refazer, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pela fiscalização, em prazo a ser estabelecido pela Contratante de acordo com cada caso;
* Manter o responsável técnico indicado para a prestação dos serviços durante todo o prazo contratual, somente podendo substituí-lo por outro de igual gabarito, a critério da fiscalização;
* Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão, durante todo o prazo de execução do serviço;
* Participar, sempre que solicitada exclusivamente pela fiscalização, de reuniões referentes aos serviços.

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

* Realizar os pagamentos na forma e condições previstas no contrato;
* Realizar a fiscalização das obras contratadas.

1. **CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS**

A contratada, de acordo com a **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, cederá os direitos patrimoniais relativos aos trabalhos elaborados, autorizando plena e irrestrita utilização e adaptação dos serviços.

1. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Todo e qualquer serviço e/ou atividade a ser desenvolvida pela Contratada será realizado sob a Coordenação da Prefeitura Municipal.

Os documentos/produtos elaborados deverão ser submetidos à aprovação da Prefeitura Municipal. A avaliação terá como objetivo o escopo do trabalho definido, condições técnicas e legais. As avaliações poderão ter aceitação total, parcial ou rejeição. Neste último caso, os documentos apresentados devem ser reformulados pela Contratada, de acordo com as alterações compactuadas e submetidos à nova avaliação.

Este termo de Referência deverá ser um balizador para a contratação dos serviços descritos, devendo obedecer a legislação vigente em todos os seus termos.

CÁSSIA GOULART NOGUEIRA

Arquiteta e Urbanista

Pescaria Brava, 15 outubro de 2021.

**ANEXO II**

**MINUTA CONTRATUAL**

TERMO DE CONTRATO Nº XX/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA E A EMPRESA LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, TENDO COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA A** **ESTABELECER AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E A METODOLOGIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO LEGAL E BÁSICO DE ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE PESCARIA BRAVA COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 500M², LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONTENDO NO PROJETO (A) PROJETO DE RESTAURO; (B) PROJETO ESTRUTURAL; (C) PROJETO PLUVIAL; (D) PROJETO ELÉTRICO; (E) PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE TERMO DE CONTRATO.**

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.780.795/0001-38, com sede à Rodovia SC437, KM 08, Centro, CEP: 88798-000, na cidade de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu representante, o Prefeito Municipal, **Sr DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA**, portadora do CPF. nº 910.035.809-63 e da Carteira de Identidade RG. nº 3.201.663, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a Empresa **LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO,** inscrita no CNPJ. sob o nº. 40.851.323/0001-03, com sede na cidade de Tubarão SC – CEP: 88.704-035, na cidade de Tubarão, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. **Juliane Souza Benedet**, portador do CPF nº 074.619.589-33 do RG nº 4.638.891 de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com inteira sujeição à **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, a execução de prestação de serviços técnicos profissionais especializados

Para a contratação do objeto será empregada à modalidade denominada “Dispensa de Licitação”**,** a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, e outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

E por toda a legislação aplicável à espécie, subordinando-se, ainda, às cláusulas e condições seguintes:

# 1 - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA A** **ESTABELECER AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E A METODOLOGIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO LEGAL E BÁSICO DE ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE PESCARIA BRAVA COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 500M², LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONTENDO NO PROJETO (A) PROJETO DE RESTAURO; (B) PROJETO ESTRUTURAL; (C) PROJETO PLUVIAL; (D) PROJETO ELÉTRICO; (E) PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE TERMO DE CONTRATO**, e que também integra o Presente Instrumento.

1.1.1.- Vincula-se para todos os efeitos, o Edital de Licitação mencionado no preâmbulo, a proposta vencedora apresentada pela CONTRATADA e os demais atos decorrentes do Processo Administrativo de Contratação nº 02/2022 – Modalidade Dispensa nº 03/2022.

# 2– DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA

2.1. Constitui-se objeto deste Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA A** **ESTABELECER AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E A METODOLOGIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO LEGAL E BÁSICO DE ARQUITETURA PARA A RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE PESCARIA BRAVA COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 500M², LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONTENDO NO PROJETO (A) PROJETO DE RESTAURO; (B) PROJETO ESTRUTURAL; (C) PROJETO PLUVIAL; (D) PROJETO ELÉTRICO; (E) PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.**

2.2.- O contrato de prestação de serviço serviços técnicos para elaboração de Projeto Legal e Básico de Arquitetura, terá o prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos moldes do artigo 57, II, da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**.

# 3 – DO VALOR DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS

3.1.- O preço global estipulado entre as partes, para a prestação dos serviços por parte da CONTRATADA,  **é de R$ 32.580,00 (trinte e dois mil quinhentos e oitenta reais)**.

3.1.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado e efetuado de acordo com a execução dos serviços e mediante apresentação das notas fiscais de prestação de serviços.

3.1.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal.

3.1.3. O pagamento dos serviços será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ordem de serviço, correspondentes aos serviços efetivamente executados, após aceite e atesto por servidor público designado;

3.1.3. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a certificação da nota fiscal;

3.1.4. A ordem de serviço que no campo de observações contiver informações sobre a não execução dos serviços ou execução parcial, como também restrição que venha a lesar a Administração Pública, será desconsiderada, e após sua regularização estará apta para efeito de pagamento.

32.- Os recursos para cobertura das despesas, decorrentes da aquisição dos materiais, objeto do presente Termo de Referência, correrão à conta dos recursos do orçamento Geral da Secretaria de Educação e Esportes, no exercício de 2021: Os valores do presente contrato ocorrerão por conta de recursos descritos abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.00.00.5000, CÓDIGO REDUZIDO Nº 45/2022.**

3.2.1.- Do valor pactuado poderão ser efetuados os descontos legais previstos em lei, por parte da CONTRATANTE.

1. **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. **1ª ETAPA** – Serviços Preliminares e Levantamentos

Esta etapa tem o objetivo de conhecer e analisar o bem tombado sob os aspectos históricos, estéticos, artísticos, formais e técnicos, além de avaliar a necessidade de obras emergenciais, visto o estado de degradação do imóvel. São atividades componentes desta etapa:

4.1.1.Projeto e Obra Emergencial de Estabilização:

Compreende a realização de estudos, levantamentos arquitetônicos e prospecções para elaboração de projeto de escoramento e acompanhamento de sua instalação, fornecimento e movimentação de andaimes, interna e externamente, para os serviços relacionados exclusivamente com os projetos e elaboração de projetos, em estrutura metálica, para uma cobertura provisória e tapumes de proteção.

Compreende ainda a execução dos serviços de limpeza do imóvel, com a remoção dos escombros e a seleção de material reaproveitável, armazenamento e destinação correta do material descartado, além da desmontagem ou remoção de partes instáveis e passíveis de novos desabamentos e a execução das obras emergenciais de estabilização.

4.1.2.Pesquisa Histórica:

Compreende a entrega dos seguintes produtos: relatório contendo descrição sumária do contexto histórico no qual o prédio foi construído; data e informação sobre o período da construção e das intervenções posteriores; autor do projeto, construtores, escultores, pintores, proprietários atuais e anteriores.

4.1.3.Levantamento Cadastral:

Compreende a rigorosa e detalhada representação gráfica das características físicas e geométricas da edificação, do terreno e dos demais elementos físicos presentes na área a ser levantada através dos seguintes desenhos: Planta de Situação; Planta de Locação; Plantas Baixas; Fachadas; Cortes; Plantas de Cobertura.

4.1.4.Documentação Fotográfica:

Visa complementar a compreensão do Bem Tombado e registrar seu real estado, anterior à intervenção. As fotos deverão ser apresentadas em fichas individuais, em formato A4, nas dimensões 10 x 15 cm, em cores. O seu conteúdo deve abranger fotos externas e internas.

4.2. **2ª ETAPA** – Diagnóstico

É a etapa de consolidação dos estudos e pesquisas anteriormente realizadas, analisando de forma minuciosa determinados problemas ou interesses específicos de utilização do imóvel. A análise integrada das informações obtidas anteriormente com as que forem produzidas nesta etapa será sintetizada no diagnóstico propriamente dito. São atividades componentes desta etapa:

4.2.1.Mapeamento de Danos:

Tem como objetivo a representação gráfica do levantamento de todos os danos existentes e identificados no Bem Tombado, relacionando-os aos seus agentes e causas.

São considerados danos todos os tipos de lesões e perdas materiais e estruturais, tais como: fissuras, degradações por umidade e ataque de xilófagos, abatimentos, deformações, destacamento de argamassas, corrosão e outros.

4.2.2.Análise do Estado de Conservação:

Após o levantamento das patologias do Bem, procedem-se às análises do estado de conservação, considerando as informações reunidas na etapa de Identificação e Conhecimento do Bem: pesquisa histórica, levantamento físico, análise tipológica e identificação de materiais e do sistema construtivo e nas prospecções.

Assim, deverão estar claramente identificados os seguintes componentes:

• Avaliação do Estado de Conservação dos Materiais

• Avaliação do Estado de Conservação do Sistema Estrutural

• Identificação dos Agentes Degradadores

• Caracterização dos Danos de Fundação e Danos Estruturais

4.2.3.Prospecções:

Tem por objetivo fornecer informações complementares, possibilitando análises e deduções de hipóteses de diagnóstico, alternativas de soluções de projeto.

Elas estão divididas nos seguintes itens: Arquitetônica e Estrutural e do Sistema Construtivo.

4.3**. 3ª ETAPA** – Projetos

Compreende o conjunto de ações necessárias para caracterizar a proposta de intervenção, determinando soluções e procedimentos de execução, abordando técnica e conceito. A etapa de Projetos subdivide-se em três partes: Estudo Preliminar de Restauração Arquitetônica, Projeto Básico de Restauração Arquitetônica e Complementares e Projeto Executivo de Restauração Arquitetônica e Complementares.

4.3.1.Estudo Preliminar de Restauração Arquitetônica:

Apresentação do conceito e fundamentos da Proposta de Intervenção, com indicativos de soluções para os problemas e questões levantadas no diagnóstico. O Estudo Preliminar irá também subsidiar a consulta prévia. Os produtos deverão ser apresentados na forma de:

* Memorial Descritivo – Contendo a indicação e justificativa para as soluções técnicas propostas;
* Especificações Preliminares de Materiais e Serviços;
* Projeto – Representação gráfica da proposta conceitual e da viabilidade técnica das propostas, por meio de: plantas gerais, cortes e elevações esquemáticos, perspectivas e outros.

4.3.2.Projeto Básico de Restauração Arquitetônica e Complementares:

Deverão ser desenvolvidos todos os elementos e informações necessários para definir a intervenção proposta, nos seus aspectos técnicos, conceituais, quantitativos e executivos, com vistas à execução.

Todos os projetos deverão ser desenvolvidos respeitando integralmente a legislação que incide sobre o imóvel, seja junto ao IPHAN, à Prefeitura Municipal, concessionárias de serviços públicos, Corpo de Bombeiros e outros. Os produtos deverão ser apresentados na forma de:

* Memorial Descritivo – Detalhamento da proposta de intervenção, com as devidas justificativas conceituais das soluções técnicas adotadas e das especificações de materiais.
* Especificações de Materiais e Serviços – Definição dos materiais e acabamentos a serem utilizados, em especial revestimentos de fachadas e pisos, paredes e tetos de todos os ambientes, esquadrias e telhado.
* Projeto Básico de Arquitetura – Representação gráfica da solução arquitetônica adotada, contendo todas as cotas e indicação de especificações de materiais e serviços necessários. Este conjunto de documentos obedecerá às informações contidas no levantamento cadastral nos itens que o compõe: Planta de Situação; Planta de Locação; Plantas Baixas; Fachadas; Cortes; Coberturas.
* Projetos Básicos Complementares

a) Projeto Básico de Instalações Elétricas – Força e iluminação, com estudo Luminotécnico, constando de: planta de situação com os pontos de iluminação externa, de caráter funcional, planta baixa dos pavimentos, com indicação dos principais pontos de iluminação e alimentação elétrica dos ambientes internos.

b) Projeto Básico de Instalações Hidro Sanitárias – Constando de: planta de situação das instalações hidro sanitárias externas, indicando a localização das redes externas de alimentação de água, inclusive reservatórios; rede externa e despejo final de esgotos sanitários; rede de coleta e despejo de águas pluviais; planta baixa dos pavimentos, indicando a posição e o tipo dos diversos aparelhos sanitários, dos pontos de alimentação e consumo, a posição das colunas de água, de esgotos, de águas pluviais e de ventilação, além dos elementos de comando.

c) Projeto Básico de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio – O projeto para Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio obedecerão às normas da ABNT. A proteção e defesa contra incêndio serão asseguradas pelos sistemas projetados necessários para atendimento à tipologia, função e uso de prédio. Constará de: plantas baixas, cortes e esquemas; memoriais e lista detalhada de equipamentos e materiais da instalação de todos os sistemas.

4.3.3.Projeto Executivo de Restauração Arquitetônica

Deverão ser desenvolvidas e detalhadas as informações prestadas na etapa de Projeto Básico, acrescidas de todos os detalhes construtivos e indicações necessárias à perfeita compreensão dos serviços, técnicas e materiais empregados, com vistas à execução da obra, definição de orçamento e fixação de prazos.

Todos os projetos deverão ser desenvolvidos respeitando integralmente a legislação que incide sobre o imóvel, seja junto ao IPHAN, à Prefeitura Municipal, concessionárias de serviços públicos, Corpo de Bombeiros e outros. Os produtos deverão ser apresentados na forma de:

* Memorial Descritivo – Revisão e complementação dos componentes do Memorial Descritivo apresentado na etapa de Projeto Básico, elaborado em forma definitiva.
* Caderno de Especificações Técnicas, Serviços e Procedimentos – Revisão dos serviços e das especificações de materiais e acabamentos relacionados no Projeto Básico, assim como a descrição minuciosa dos procedimentos de execução.
* Projeto Executivo de Arquitetura – Desenvolvimento e detalhamento de todos os elementos relacionados na etapa de Projeto Básico, revisados e complementados em forma definitiva, fornecendo todas as informações arquitetônicas necessárias à perfeita execução da obra. Deverão constar ainda, plantas de teto, planta de paginação de piso, detalhamento de banheiros, cozinhas e copas, detalhamento das escadas e outros elementos.
* Projetos Executivos Complementares

a) Projeto Executivo de Instalações Elétricas – Força e iluminação e Luminotécnica. Constando de: planta de situação definitiva da área agenciada com os pontos de iluminação externa, de caráter funcional, com a rede elétrica externa, tipo subterrânea, para atender as cargas de iluminação; planta baixa definitiva dos pavimentos, com indicação de todos os pontos de iluminação e alimentação elétrica dos ambientes e a rede elétrica interna, para atender as cargas de luz e força, tubuladas em baixa tensão; entrada, quando em baixa tensão, tipo subterrâneo com medição de energia; quadros especiais de distribuição de luz e força localizados nos diversos recintos e blocos; planilhas das cargas de luz e força; Sistema de proteção contra raios, quando necessários; listagem das características dimensionais e construtivas dos materiais a serem utilizados nas instalações.

b) Projeto Executivo de Instalações Hidro Sanitárias – Constando de planta de situação definitiva da área agenciada das instalações hidro sanitárias externas, indicando a localização e o dimensionamento das redes externas de alimentação de água, inclusive reservatórios; rede externa e despejo final de esgotos sanitários; rede de coleta e despejo de águas pluviais; plantas baixas definitivas dos pavimentos e de cada setor; perspectivas isométricas das tubulações que abastecem os conjuntos sanitários; planta baixa do barrilete de distribuição de água; cortes esquemáticos indicando o pé direito e os desvios necessários; detalhes dos reservatórios de água, de suas ligações e das bombas de recalque, quando existir; detalhes dos dispositivos de despejo final de esgotos sanitários (fossa, filtro, etc.); listagem das características dimensionais e construtivas dos materiais a serem utilizados nas instalações.

c) Projeto Executivo de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio – O projeto definitivo para Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio obedecerá às normas da ABNT. Constando de: plantas baixas, cortes e esquemas; memoriais e lista detalhada de equipamentos e materiais da instalação de todos os sistemas.

1. **PRODUTOS FINAIS**

Todos os desenhos deverão ser elaborados de acordo com o padrão:

1. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Legal referentes ao objeto deste Termo, na escala 1/50, em meio digital (DWG e PDF).
2. Os relatórios técnicos da etapa de Estudo Preliminar deverão ser apresentados em duas vias impressas e em meio digital.
3. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Legal na escala 1/50, plotado em papel sulfite, qualidade final, em 5 (cinco) cópias, todas assinadas pelo autor. Essas cópias deverão ser apresentadas pelo autor do projeto aos órgãos licenciadores para obtenção de licença de obra.
4. Deverá ser fornecida pela Contratada toda documentação exigida pela Prefeitura para aprovação do projeto: RRT do autor do projeto, boleto bancário do pagamento da RRT do autor do projeto, cópia do CAU do arquiteto autor do projeto, cópia do pagamento da anuidade do CAU do autor do projeto;
5. As representações gráficas das soluções adotadas em todos os projetos deverão ser feita através de desenhos difitalizados, elaborados conforme exigencias das normas da ABNT, em escalas, padrões e legendas compativeis, compreendendo, entre outros tivos de representação necessários ao entendimento da proposta.
6. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Básico referente ao objeto deste Termo, na escala 1/50, em meio digital (DWG e PDF).
7. Deverá ser entregue pela Contratada Projeto Básico, plotado em papel sulfite, qualidade final, em 2 (duas) cópias.
8. Deverá ser entregue pela Contratada Cronograma Físico e Financeiro para a obra, impresso em 2 (duas) vias e em meio digital (XLS ou XLSX).
9. **PRAZO DE ENTREGA**

* 60 (sessenta) dias para entrega do Anteprojeto do Projeto de Restauração e Conservação da Igreja Matriz de Pescaria Brava;
* 30 (trinta) dias para entrega do Projeto Executivo de Restauração e Conservação da Igreja Matriz de Pescaria Brava;
* Aterações solicitadas levarão de 10 à 15 dias para serem realizadas e serão acrrescidas no prazo final de entrega.

1. **DOS VALORES**

Os valores a serem pagos pela contraprestação dos serviços oriundos deste termo de referência deverão ser cotados por mês, e a estes deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, insumos, despesas, lucros e demais custos inerentes a prestação dos serviços.

1. **GARANTIA**

A contratada prestará garantia no valor equivalente a 1,5% ( um e meio por cento ) do valor do contrato, sendo certo que a refetida garantia só será liberada ou restituída mediante o integral cumprimento do contrato.

1. **DA RETENÇÃO**

O preço do serviço será fixo e irreajustável.

1. **DAS SANÇÕES**

A recusa da Adjucatária em assinar o contrato no prazo estipulado no Edital, bem como a inexecução, total ou parcial, ou mesmo a execução imperfeita do contrato ou qualquer outro inadimplemento ou infração contratual da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber e garantida a defesa prévia, ficará sujeita às sanções previstas na **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**.

1. **DA RESCISÃO**

A contratante poderá rescindir unilateralmente o contrato, administrativamente, na hipótese de ocorrência previstas na **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, assegurados o contraditório e ampla defesa.

1. **HABILITAÇÃO TÉCNICA**

* A empresa a ser contratada deverá possuir experiência em projetos similares, comprovado através de atestados junto a instituições governamentais ligadas à proteção do patrimônio cultural.
* A empresa deverá possuir como equipe técnica mínima, um arquiteto pleno coordenador, com experiência comprovada em elaboração de projetos de salvamentos emergenciais e projetos de restauração arquitetônica em bens tombados;
* Os profissionais participantes da equipe deverão ser os mesmos que assinarão os documentos de Responsabilidade Técnica, nos seus respectivos Conselhos (CREA, CAU).

1. **FISCALIZAÇÃO**

Fica assegurado à Contratante o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Contratada, com livre acesso aos locais de trabalho para a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos trabalhos.

A fim de exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, a Prefeitura Municipal designará um fiscal, a quem caberá estabelecer os procedimentos detalhados de fiscalização do contrato.

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

* Realizar os serviços de acordo com todas as especificações contidas neste Termo de Referência;
* Designar um responsável técnico perante a fiscalização, por todos os aspectos contratuais;
* Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos causados por si, seus prepostos ou empregados à CDURP ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência; atender às determinações e exigências formuladas pela fiscalização;
* Permitir e facilitar a supervisão dos seus serviços pela fiscalização;
* Refazer, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pela fiscalização, em prazo a ser estabelecido pela Contratante de acordo com cada caso;
* Manter o responsável técnico indicado para a prestação dos serviços durante todo o prazo contratual, somente podendo substituí-lo por outro de igual gabarito, a critério da fiscalização;
* Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão, durante todo o prazo de execução do serviço;
* Participar, sempre que solicitada exclusivamente pela fiscalização, de reuniões referentes aos serviços.

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

* Realizar os pagamentos na forma e condições previstas no contrato;
* Realizar a fiscalização das obras contratadas.

1. **CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS**

A contratada, de acordo com a **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, cederá os direitos patrimoniais relativos aos trabalhos elaborados, autorizando plena e irrestrita utilização e adaptação dos serviços.

1. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Todo e qualquer serviço e/ou atividade a ser desenvolvida pela Contratada será realizado sob a Coordenação da Prefeitura Municipal.

Os documentos/produtos elaborados deverão ser submetidos à aprovação da Prefeitura Municipal. A avaliação terá como objetivo o escopo do trabalho definido, condições técnicas e legais. As avaliações poderão ter aceitação total, parcial ou rejeição. Neste último caso, os documentos apresentados devem ser reformulados pela Contratada, de acordo com as alterações compactuadas e submetidos à nova avaliação.

Este termo de Referência deverá ser um balizador para a contratação dos serviços descritos, devendo obedecer a legislação vigente em todos os seus termos.

# 18– DO FORO

18.1.- Obrigam-se as partes, por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato e elegem o Foro da Comarca de LAGUNA-SC, para dirimir qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do mesmo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

# 19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os casos omissos no presente Termo de Referência serão solucionados com fulcro na **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**e suas alterações, bem como as demais normas pertinentes.

Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA

CONTRATANTE

DEYTVISONN DA SILVA DE SOUZA

Prefeito Municipal

LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

CONTRATADA

Testemunhas: